



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira, 58 Tel. 556-1120 — CEP 29470-000

LEI Nº 1038/99

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RAIA DE MALHA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada INNOCÊNCIO MARTINS LEITE a raia de malha localizada anexo à Quadra de Esportes João Pimentel Netto, no Grupo Escolar Manoel Franco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES,  
em 26 de maio de 1999.

  
ANTERO ANTENOR DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL